



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-135 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-2994 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 10.181, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

*Exonera, a pedido, a servidora pública municipal
LAUDEGE MARIA DA SILVA, ocupante do cargo em
provimento efetivo de **AGENTE OPERACIONAL**.*

PAULO ROBERTO PILON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo,

RESOLVE:

I. Exonerar, a pedido, a servidora pública municipal **LAUDEGE MARIA DA SILVA**, titular do C.P.F. n.º 400.162.668-38, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE OPERACIONAL**, nomeada por meio da Portaria n.º. 10.057, de 11 de fevereiro de 2026.

II. Que a presente Portaria entra vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de março de 2026.

Cerquillo, 17 de março de 2026.


PAULO ROBERTO PILON
PREFEITO MUNICIPAL